



PORTARIA Nº 837/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LEANDRO RIGO (OAB/SC 49.582)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Meio Oeste - Subseção de Fraiburgo, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente